

O enfraquecimento das políticas públicas para agricultura familiar: uma análise do PAA

Carine Andrade Teixeira 

Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Salvador, Bahia, Brasil.

e-mail: carine.andrade@hotmail.com

Resumo

O artigo analisa os movimentos de inflexão e contexto institucional que marcam a intervenção do Estado nas políticas públicas, em particular o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Neste estudo, a metodologia utilizada foi de análise sistemática de notícias, documentos, decretos e relatórios oficiais de órgãos governamentais, artigos e entrevistas semiestruturada com representantes de associações, cooperativas e um instituição de ATER dos estados da Bahia e Paraíba para caracterizar e identificar mudanças recentes do PAA. Entre continuidades e descontinuidades, o PAA se mostrou um Programa estratégico para agricultura familiar e o desenvolvimento rural. A extinção do Programa, com substituição pelo Alimenta Brasil, ignora a experiência e aprendizagem construídos durante os 18 anos de sua execução e põe em risco os avanços conquistados.

Palavras-chave: Programa de Aquisição de Alimentos; Programa Alimenta Brasil; segurança alimentar e nutricional.

The weakening of public policies for family agriculture: an analysis of PAA

Abstract

The article analyzes the movements inflection and institutional context that mark the intervention of the State in public policies, in particularly, the Food Acquisition Program (PAA). In this study, the methodology used was a systematic analysis of news, documents, decrees and official reports from government agencies, articles, and semi-structured interviews with representatives of associations, cooperatives and an ATER institution from the states of Bahia and Paraíba to characterize and identify recent changes in the PAA. Between continuities and discontinuities, the PAA proved to be a strategic program for family farming and rural development. The Program extinction, replaced the Alimenta Brasil Program, ignores the experience and learning built during the 18 years of its execution and puts the progress achieved at risk.

Keywords: Food acquisition program; Alimenta Brazil Program; food and nutrition security.

El debilitamiento de las políticas públicas para la agricultura familiar: un análisis de la PAA

Resumen

El artículo analiza los movimientos de inflexión y contexto institucional que marcan la intervención del Estado en las políticas públicas, en particular el Programa de Adquisición de



Este trabalho está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Alimentos (PAA). En este estudio, la metodología utilizada fue un análisis sistemático de noticias, documentos, decretos e informes oficiales de organismos gubernamentales, artículos y entrevistas semi-estructuradas con representantes de asociaciones, cooperativas y una institución de ATER de los estados de Bahía y Paraíba para caracterizar e identificar los cambios recientes en el PAA. Entre continuidades y discontinuidades, el PAA demostró ser un programa estratégico para la agricultura familiar y el desarrollo rural. La extinción del Programa, sustituido por el Programa Alimenta Brasil, ignora la experiencia y el aprendizaje acumulado durante los 18 años de su ejecución y pone en riesgo los avances logrados.

Palabras-clave: Programa de Adquisición de Alimentos; Programa Alimenta Brasil; seguridad alimentaria y nutricional.

Introdução

A orientação para construção das políticas públicas reflete a compreensão, os interesses e ideologias predominantes de cada governo. Sua formulação traduz os propósitos e tipo de intervenções que serão adotados através de programas e ações. Neste sentido, entende-se como política o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)” (SOUZA, 2006, p. 26).

As políticas públicas de apoio à agricultura familiar passaram por diversas mudanças desde a consolidação do Estado de Bem Estar Social até os dias atuais, com a emergência de novos atores e instituições. A relação do Estado com a agricultura familiar resultou em inflexões e rupturas que marcaram a construção das políticas públicas. Diversas pesquisas e estudos buscam compreender os desdobramentos de cada período, identificando os desempenhos, ideias e referencial predominante que validaram a formulação das políticas no Brasil. Uma análise do tecido social que influenciou e influencia os contextos institucionais e as arenas políticas (GRISA; SCHNEIDER, 2015; GRISA, 2018; SAUER 2017; SAUBORIN *et al.*, 2020).

A trajetória das políticas públicas voltadas para agricultura familiar foi marcada por momentos de marginalização dos agricultores e a dualidade entre a agricultura familiar e agricultura patronal, vistas até os dias atuais. A construção das políticas apoiou-se no referencial de modernização da agricultura e abstrações neoliberais que preconizavam a intervenção mínima do estado, sendo, portanto, incapaz de compreender a complexidade do meio rural e atender às reais necessidades.

A partir do final dos anos 1990 avanços significativos foram conquistados e inflexões na elaboração das políticas públicas ocorreram com incorporação do referencial neodesenvolvimentista. Entretanto, sem romper por completo algumas estruturas do passado. Neste contexto, surgem políticas como o PRONAF, a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), PAA, PNAE, a institucionalização da Lei da Agricultura

Familiar, e diversas outras de fortalecimento e reconhecimento da agricultura familiar, estabelecendo continuidades importantes.

Apesar dos avanços, o tratamento dado à agricultura familiar está muito aquém ao concedido ao agronegócio, principalmente no que se refere aos recursos orçamentários (GRISA, 2018; SABOURIN *et al.*, 2018;). Por exemplo, o Plano Agrícola e Pecuário e o Plano Safra do ano de 2012/2013¹ são consideradas duas das mais importantes estratégias em política pública para o desenvolvimento do meio rural, com orçamento combinado de R\$ 137,5 bilhões. Desses recursos, foram investidos para o agronegócio 115,2 bilhões (83,8%) do montante total, enquanto para agricultura familiar 22,3 bilhões (16,2%) do total. Embora este valor tenha sido um dos maiores investimentos realizado nos últimos anos e dos avanços incontestáveis que o investimento proporcionou para agricultura familiar, há uma disparidade de valores concedidos e uma concentração de recursos que favorece o grande produtor.

Com o *impeachment* de Dilma Rousseff em 2016 deu início a um processo de retrocesso e desarticulação das políticas públicas. Programas importantes para agricultura familiar sofreram cortes orçamentários, o que dificultou a execução e continuidade. A eleição de 2018 trouxe o viés socialmente conservador e ultraliberal para agenda política intensificando o processo de “desmonte”² e enfraquecimento institucional acompanhado por uma menor intervenção do Estado, fragilizando políticas e programas sociais estruturantes para promoção do desenvolvimento rural.

Neste trabalho, pretende-se verificar os movimentos de inflexão e contexto institucional recente que marcam a intervenção do Estado no cenário das políticas públicas, sobretudo o Programa de Aquisição de Alimentos. A metodologia utilizada foi a combinação de análise sistemática de notícias, documentos e relatórios oficiais de órgãos governamentais e artigos para caracterizar e identificar mudanças recentes do PAA e entrevistas semiestruturada com representantes de uma Associação Agrícola localizada no município de Ilhéus; de uma Associação Quilombola localizada no território Costa do Dendê; de uma Associação Indígena do território litoral sul; de uma Cooperativa de Produção do território Piemonte da Diamantina, e um representante de instituição de ATER ECOBAHIA com sede no município de Pau Brasil do estado da Bahia e uma Associação de Agricultores da região de Campina Grande e de uma Cooperativa Agroindustrial da região de Cuité-Nova Floresta, do estado da Paraíba.

¹ Ver:

<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/caderno-destaques/julho-2013/planos-para-apoiar-o-agronegocio-e-a-agricultura-familiar>

² Contribuição teórica de Bauer e Knill (2012) uma reflexão sobre o dismantelamento das políticas públicas. Definida como processo de identificar e mensurar a capacidade de implementação e suporte (cortes ou reduções orçamentais, eliminação de instrumentos ou espaços de negociação), ou a extinção da política.

O artigo segue estruturado em cinco seções, incluindo esta introdução. Na segunda seção, apresenta-se uma breve contextualização da trajetória temporal das políticas públicas para agricultura familiar, influenciadas por questões políticas, econômicas, sociais e institucionais. A terceira seção discute de forma sistemática o processo de desmonte das políticas vinculadas à agricultura familiar e camponesa. A quarta, por sua vez, trata das transformações mais recentes do Programa de Aquisição de Alimentos e a criação do Programa Alimenta Brasil. Por fim, têm-se as considerações finais.

Breve contextualização da trajetória das políticas públicas para agricultura familiar

O percurso das políticas públicas para agricultura familiar no Brasil possui uma trajetória de momentos de inflexão na concepção e desenho conforme o contexto político-institucional, ou seja, as correlações de poder de cada época, que define o modelo de intervenção do Estado.

O Estado de Bem Estar Social brasileiro foi estabelecido institucionalmente a partir da década de 1930 e, teve a sua consolidação nos anos de 1970 sob o baluarte do regime militar. Sublinhado pelo conservadorismo, clientelismo, assistencialismo, populismo e tecnocratismo. O movimento de desenvolvimento e expansão das políticas sociais e políticas públicas legitimadas pelas ideias populistas, com interesse nacional, sem prejudicar os interesses da classe dominante. A manutenção de uma estrutura socioeconômica de baixos salários-mínimos, pobreza e exclusão social (DRAIBE, 2009).

O cenário político de consolidação das políticas sociais corresponde a expansão do capitalismo nos anos dourados. O meio rural passaria por importantes transformações neste período no cenário global e nacional, impulsionado pela racionalidade produtiva, modernização agrícola e mercantilização da vida social. Surge assim, uma nova “compreensão de agricultura” esteada pela Revolução Verde, um novo padrão de agricultura definido como “moderno”. Assim, o meio rural “(re)nasceria fortemente transformado, tão logo os efeitos desta época de transformações tornaram-se completos” (NAVARRO, 2001 p.84).

Na conjuntura, as políticas públicas para agricultura familiar possuíam pouco espaço na agenda governamental. A melhoria no bem estar social da população rural mais carente era pautado como resultado do novo padrão de agricultura, com difusão e absorção de tecnologias, e conseqüentemente, aumento da produção e produtividade. As intervenções nas regiões mais pobres, consideradas atrasadas na forma de produção, compreendia um conjunto de medidas tomadas pelo Estado e por organizações internacionais no sentido de intervir nestas regiões que não conseguiam se integrar à

modernização agrícola, para as quais consideravam suas formas de produção atrasadas (NAVARRO, 2001; SCHNEIDER, 2010).

A idealização deste padrão não provocou uma apropriação tecnológica por parte dos pequenos agricultores, e não atendia as peculiaridades do meio rural brasileiro. O desenvolvimento era compreendido pela elevação da produção e produtividade, o que supostamente aumentaria a renda familiar. O contexto político na qual estas abstrações se perpetuaram, excluía a participação da agricultura familiar para discutir e formular políticas que atendessem a realidade, condicionando uma estrutura de desigualdade no meio rural (NAVARRO, 2001; GRISA; SCHNEIDER, 2015).

Uma nova agenda de reforma teve início nos anos 1980 com o processo de transição democrática. Emergiram forças sociais e políticas com expectativas de mudanças no regime político autoritário e estabelecimento das políticas públicas. A reforma do sistema partidário de 1979 acabou com o bipartidarismo e possibilitou a rearticulação e surgimento de organizações da sociedade civil resultando em um novo sindicalismo e a multiplicação dos movimentos sociais nas cidades e no campo. Estas mudanças proporcionaram a abertura democrática e uma reorientação político-institucional que incrementam o debate da constituinte em 1988 (DRAIBE, 2009).

Uma nova postura das organizações da agricultura familiar foi adotada diante do Estado, alterando as formas de interação, que passaram a ser propositivas, adentrando nas arenas políticas, disputando a construção das políticas públicas. A nova fase fortaleceu as instituições, organizações da sociedade civil e os movimentos sociais, e a introdução de novas facetas para o desenvolvimento rural, bem como, a incorporação das concepções de sustentabilidade e meio ambiente. O período tornou visíveis as desigualdades existentes no meio rural e, apresentou o acirramento das disputas políticas e a contraposição de ideologias sobre desenvolvimento rural (SCHNEIDER, 2010; GRISA; SCHNEIDER, 2015).

As especificidades e a realidade da agricultura familiar não foram consideradas, tão pouco pensadas na composição das políticas públicas. As transformações das décadas de 1960, 1970 e 1980 não foram propícias, pois, a atuação do Estado era a promoção de um desenvolvimento apenas agrícola e não rural, fomentando a obliteração dos pequenos agricultores, e aprofundamento de complexos agroindustriais, em favorecimento dos setores mais capitalizados, voltados ao mercado de exportação (BUAINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003).

A transição política conseguiu concretizar a mudança de regime, mas pouco ou nada alterou a estrutura do Estado. No final dos anos 1980 as transições político-econômicas vivenciadas no Brasil e no mundo apresentam a hegemonia do pensamento liberal com sua definição sobre proteção social e políticas públicas, de caráter individualista e desagregador das estratégias coletivas. Assim, parece impor-se uma nova

agenda de reformas, em oposição ao padrão constitucional brasileiro, sustentando a intervenção mínima do estado, desregulamentação das atividades econômicas, privatização de companhias estatais, liberalização dos mercados, etc. A aplicação dos recursos públicos, na visão neoliberal, diverge diametralmente daquela concebida no Estado do Bem-Estar Social (DRAIBE, 2009; GRISA; SCHNEIDER, 2015).

A partir dos anos 1990, torna-se mais evidente para os movimentos e organizações sociais de representação da agricultura familiar que não se trata apenas de reivindicar direitos, mas de ampliá-los através de sua participação na proposição e elaboração das políticas públicas. Duas coalizões com interesses e convicções antagônicas sobre o modelo de agricultura foram construídas, de defesa da agricultura familiar e de defesa da agricultura patronal. O acirramento que já se apresentava nas décadas anteriores, ganha novas dimensões, agora com fortalecimento das representações da agricultura familiar (SANTOS, 2011).

A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em 1995 representa um marco importante para agricultura familiar, visto que a política de crédito até aquele momento foi incapaz de atender as necessidades, realidades e idiossincrasias dos agricultores familiares. O Pronaf constitui como principal política da época e, momento em que o Estado reconhece a relevância política institucional da categoria social, firmando sua importância estratégica no processo de desenvolvimento rural. A contar dessa conquista, desencadeiam-se outras políticas públicas e a criação do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1999, alvo de diversas críticas feitas por representantes da agricultura patronal. A pressão dos movimentos sociais exerceu papel fundamental para esse novo olhar do Estado para a agricultura familiar. Cabe ressaltar, que apesar dos avanços, a proposição das políticas públicas e o surgimento de uma nova orientação para sua construção, ainda configurava as noções neoliberais (GRISA; SCHNEIDER, 2015).

No ano de 2003 a mudança política trouxe a esperança de rupturas com o modelo de intervenção do Estado na concepção de políticas públicas para a população rural. Deve-se isso ao fato do novo governo ter sido eleito com um Programa de reforma agrária e defesa da agricultura familiar. Contudo, rupturas radicais não ocorreram como esperado, mas mudanças significativas foram implantadas (SAUBORIN *et al.*, 2020).

Grisa (2018) em sua análise sobre a conjuntura dos últimos 20 anos das políticas públicas aponta que dois referenciais globais influenciaram as interpretações da construção das políticas públicas o neoliberalismo e o neodesenvolvimentismo. As ideias neodesenvolvimentistas já ganhavam espaço no final do segundo mandato de FHC, mas é no governo de Lula e Dilma que adentram de fato como referencial direcionador, com expressivo aumento das políticas públicas para agricultura familiar orientada para

fortalecimento, modernização e competitividade, acompanhada de ações de promoção da cidadania, redução da pobreza rural, desenvolvimento dos territórios, incorporando temas referentes à segurança alimentar e à agroecologia.

Mudanças institucionais importantes ocorreram na forma de conceber as políticas públicas. Avanços significativos foram conquistados, com adoção de políticas voltadas a redução da pobreza e da fome. Como a criação do Projeto Fome Zero em 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); construção do marco institucional para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); criação do Pronaf Alimentos e lançamento das linhas Pronaf Semiárido, Agroecologia, Mulher, Jovem Rural; criação da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM); o Programa Um Milhão de Cisterna (P1MC). O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR) em 2004; a institucionalização da Lei da Agricultura Familiar em 2006, que conceituou a agricultura familiar e estabeleceu diretrizes para as ações do Estado; Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGPAF); criação da Política de Garantia Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM Bio) em 2008; Programa de Organização Produtiva das Mulheres Rurais (POPMR). O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a criação da Lei n. 11.947, que determinou que no mínimo 30% dos recursos federais para a alimentação escolar fossem destinados para a aquisição de alimentos da categoria social. O Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar (SIPAF), em 2009. Em 2011 o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria, cujo objetivo era erradicar a extrema pobreza no Brasil até 2014. Em 2012 a instituição Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO); a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) em 2013.

As novas políticas públicas voltadas para agricultores familiares proporcionaram maior reconhecimento da categoria antes marginalizada. Para Grisa e Schneider, (2014) e Grisa *et al.*, (2018) o termo agricultor familiar ganha uma conotação positiva com relação as anteriores (pequeno produtor, agricultor de subsistência ou de baixa renda). Essa nova percepção veio como resultado da luta dos movimentos sociais do campo, que possibilitaram a incorporação de identidades antes marginalizadas e que hoje constituem a agricultura familiar: sem-terra, indígena, quilombolas, pescadores, extrativistas, ribeirinhos...

Apesar dos avanços para a agricultura familiar, com a criação e continuidade de diversas políticas para categoria, a visão de “sucesso” construída pela bancada ruralista conservadora - tendência ideológica, remanescente de uma política agrária conservadora, que rejeita a mudança do seu status quo (CIOCCARI; PERSICHETTI, 2020). - a qual nunca aceitou o protagonismo da agricultura familiar, tão pouco dividir espaço político com a categoria social, incorporou convicções neoliberais nas políticas do governo, voltadas para o campo, impedindo o avanço das questões agrárias. Deste modo, mesmo com referencial

global neodesenvolvimentista, as contradições existentes não permitiram uma ruptura por completo das estruturas. Alianças com a elite agrária foram mantidas e segmentos da categoria social foram fragilizados em detrimento do fortalecimento dos setores do agronegócio e mineração dando continuidade ao projeto neoliberal do agronegócio (SABOURIN, 2007; GRISA; SCHNEIDER, 2015; GRISA, 2018).

Seguindo a mesma linha do Governo Lula, o Governo de Dilma mantém a relação de aliança com o setor do agronegócio e de contradição no tocante aos movimentos sociais do campo. As políticas e programas sociais foram criticados e responsabilizados pela crise econômica pela qual passava o país, prática comum das ideias neoliberais — responsabilizarem as intervenções do Estado pelas crises e estagnação econômica — com isso, o governo adotou uma postura de contenção orçamentária (BASTOS, 2017; SAUER 2017).

A gestão foi marcada pelo discurso de austeridade fiscal, com cortes do orçamento reduzindo os investimentos estatais, afetando a execução de ações importantes para o meio rural. A mudança de governo ocorrida em 2016, devido ao impedimento da Presidenta Dilma Rousseff, foi apoiada pelo agronegócio concernente à bancada ruralista. Assim, eleva-se a presidência, o Vice-presidente Michel Temer, juntamente ao retorno do ideário neoliberal centrado no equilíbrio fiscal, caracterizado da forma mais perversa com reformas do Estado que reduziram os direitos conquistados pela classe trabalhadora e com um processo de intensificação das privatizações nos âmbitos econômicos e sociais, limitando os investimentos públicos com a proposta pelo Executivo e aprovação pelo Legislativo da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) conhecida como “PEC do Teto de Gastos”. Orquestrou-se aí o desmantelamento das políticas públicas e sociais através de cortes orçamentários, essenciais no enfrentamento das desigualdades sociais e desenvolvimento rural (BASTOS, 2017; SAUER 2017).

A eleição de Jair Bolsonaro em 2018 demonstrou um viés ideológico populista, e uma agenda extremamente conservadora com fortes traços do fundamentalismo religioso. Constantes ataques foram proferidos aos indígenas, assentados, comunidades tradicionais e ambientalistas durante a campanha e após sua eleição à Presidência da República. A eleição de Bolsonaro agravou o cenário de desmonte das políticas públicas e sociais e representou a “criminalização das lutas populares, esvaziamento dos direitos sociais e abominação das forças progressistas, mais especificamente o combate ao esquerdismo” (LEITE, TUBINO e SAUER, 2019, p. 172).

O atual governo representa a destruição das conquistas dos povos do campo e eleva os níveis de acirramento dos conflitos no campo. Sua estratégia de desmontar o Estado, mudando a relação do Estado com a sociedade, assinala o retrocesso e distanciamento do referencial do Estado de Bem Estar Social.

Recentes transformações das políticas públicas de apoio à agricultura familiar

A mudança no contexto político-econômico posicionou as políticas de proteção social e políticas públicas no alvo das reduções dos recursos orçamentários. A nova conjuntura e a narrativa conservadora promoveu a vulnerabilidade institucional das políticas públicas relacionadas à agricultura familiar, reforma agrária, segurança alimentar, agroecologia, desenvolvimento territorial rural e meio ambiente, extinguindo, descontinuando ou reduzindo as políticas criadas em governos anteriores.

A estratégia de desmantelamento das políticas do meio rural tem como marco emblemático a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) por meio da medida provisória nº 726, de 12 de maio de 2016 e sua fusão com o antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Logo em seguida, o decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016, transferiu as competências do MDA, que estavam com o MDS, para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) da Casa Civil da Presidência da República e o decreto nº 8.786, de 14 de junho de 2016, subordinou a estrutura do extinto MDA ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Em 2019, a SEAD, passa a se chamar Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Com isso, se reforça o discurso da elite agrária de que só existe uma agricultura, ou seja, um único modelo de agricultura no Brasil, o agronegócio. Ademais, ocorre um deslocamento das políticas públicas concentrando-se prioritariamente no agronegócio. Estas ações negam a importância econômica e social da agricultura familiar e denotam uma percepção equivocada e retrógrada que representa um retrocesso e fragilização das pautas do meio rural (NIERDELE *et al.*, 2019).

Outra modificação importante foi a promulgação do Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, instituindo o Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) e introduzindo uma nova noção de agricultura familiar - Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) que enfraquece politicamente a categoria. A mudança conceitual expõe divergências sobre o termo e aponta para novas interpretações da categoria e identidade da agricultura familiar. O decreto também cria um mecanismo de identificação da agricultura familiar que pode ultrapassar os limites da Declaração de Titularidade do PRONAF (dependendo dos critérios estabelecidos na conceituação) (NIERDELE *et al.*, 2019 p. 715).

Neste sentido, o governo Bolsonaro trouxe uma magnitude ainda maior para o desmonte, extinguindo, descontinuando ou reduzindo um conjunto de políticas de apoio à agricultura familiar, à agroecologia, à segurança alimentar, à assistência técnica e extensão

rural e à reforma agrária. A política de reforma agrária ganhou outro contorno em relação à regularização fundiária, beneficiando a grilagem de terras. A publicação das novas regras, em especial a Medida Provisória 759 de dezembro de 2016 (transformada na Lei nº 13.465 em julho de 2017), marcou um passo importante na paralisação da política de reforma agrária (SAUER & LEITE, 2017).

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) tem tratado apenas da titulação dos assentamentos de reforma agrária, já que o governo montou uma Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (SEAF), controlada por representantes dos interesses dos latifundiários. A situação atual com redução orçamentária e o desinteresse político regrediram a pauta da reforma agrária, os anos de 2018 e 2019 apresentaram resultados piores do que o ano de 1985, quando foram criados três assentamentos. Em 2018 não foi homologada a criação de quaisquer assentamentos. Situação que se repetiu no ano de 2019, não havendo a demarcação de territórios indígenas e quilombolas, e a criação de unidade de conservação, assentamento, ou seja, nenhuma propriedade foi desapropriada para fins de Reforma Agrária (FERNANDES *et al.*, 2020).

As políticas de demarcação de terras quilombolas e indígenas foram suspensas. Aliado a situação, a ação do Supremo Tribunal Federal (STF) pelo marco temporal é uma afronta aos direitos dos povos indígenas. Essa configuração acirrou os conflitos fundiários e levou a aumento da violência no campo, alcançando índices mais expressivos doravante 2016, sendo intensificado nos anos seguintes, período em que a agenda política desfavorece as questões agrárias e as políticas de fiscalização ambiental foram desestruturadas (FERNANDES *et al.*, 2020). Assim, Bolsonaro cumpre suas promessas de campanha e permanece proferindo ataques à política de reforma agrária, não reconhecendo os direitos dos assentados, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

A reforma administrativa planejada pelo governo Bolsonaro pela Lei 13.844, com origem na MP 870/2019 e no Decreto 9.759/2019, tem por objetivo suprimir a participação social na formulação e implantação de políticas públicas. O decreto extingue todos os organismos que tenham sido criados por decreto e que não tenham lei que defina suas competências. Os conselhos previstos pela Política Nacional de Participação Social (PNPS) e pelo Sistema Nacional de Participação Social (SNPS) seriam reduzidos de 700 para menos de 50. Em uma declaração postada no Twitter, Bolsonaro declarou este como um ato de “gigantesca economia, desburocratização e redução do poder de entidades aparelhadas politicamente usando nomes bonitos para impor suas vontades” (SILANO; FONSECA, 2019).

Entre esses estão organismos fundamentais para agricultura familiar, povos indígenas e agroecologia. Casos da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), Comissão Nacional da Biodiversidade (CONABIO), Câmara Interministerial de

Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO). As duas últimas eram responsáveis, respectivamente, pela gestão e controle social da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) propondo diretrizes, objetivos, prioridades e articulação da sociedade juntamente as instâncias governamentais do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO). Embora o decreto tenha extinguido estes espaços em 2019, a redução de orçamento já limitava a atuação, dando início ao processo de desmonte. Diante dessa transformação de conjuntura, o III PLANAPO não foi estabelecido.

A pressão dos movimentos e ação junto ao STF vetou parte do decreto e reduziu a extinção, mantendo os conselhos criados por lei. Como exemplo, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), que passou a ser vinculado ao MAPA. O conselho tem papel fundamental na construção dos planos anuais de financiamento da agricultura familiar, na diversificação e adequação das políticas públicas. Foi responsável por organizar as conferências nacionais de assistência técnica e extensão agrícola. Ainda que, os conselhos não tenham sido extintos, seus espaços foram esvaziados e sua composição, e atribuições alteradas (SABOURIN; GRISA, 2018).

A criação dos organismos participativos foi uma conquista da Constituição de 1988. Foi uma forma de dar voz a grupos e organizações da sociedade civil no processo de análise, decisões e construções das políticas públicas com presença de setores importantes da sociedade e do governo, e um espaço que viabiliza a diversidade e o diálogo. A extinção destes espaços no governo deixa evidente a exclusão da participação social em pautas sociais importantes, caracterizando a mudança de relação do Estado e sociedade.

A trajetória recente da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) destacou-se pela redução expressiva dos recursos, principalmente para o público da reforma agrária, e a inserção de médios produtores que passaram a ser atendidos pela política. Ademais, a possibilidade de reformulação da política orientada ao reenquadramento conservador com a PL nº 4.371, que altera dispositivos da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER) (DIESEL, 2021).

A alteração ocorreu com a supressão de artigos que tratavam da previsão da participação da sociedade civil na formulação do PRONATER; a eliminação de artigos que previam a descentralização político-administrativa da gestão, e alterações advogando centralização da gestão da PNATER pelo MAPA e Agência Nacional de Assistência Técnica

e Extensão Rural (ANATER), abandonando o caráter participativo da gestão – a proposta de reformulação foi arquivada em 2021. As novas iniciativas divulgadas se referem às propostas do Programa ATERdigital e Plano Agronordeste, que ainda não possuem um escopo claro e trazem a preocupação da possibilidade para o retorno das políticas meramente difusionistas (DIESEL, 2021).

Os impactos orçamentários atingiram o Programa de Cisternas no Semiárido com uma redução evidente no número de cisternas construídas. O Programa promove o acesso à água a populações vulneráveis localizadas em áreas de escassez de água, por meio da implantação de tecnologias sociais. O acesso à água possibilita melhoria na qualidade de vida e bem estar, do mesmo modo que promove a organização da produção agrícola e a criação de animais, que repercute na articulação e mobilização para acesso a outras políticas públicas. Em 2020, foram entregues pouco mais de 8,3 mil cisternas, o menor patamar desde o início do Programa, em 2003, uma queda de 94,5% em comparação a 2014, quando o Programa obteve seu melhor resultado em relação às construções (149 mil) (MADERO, 2021).

A redução de recursos iniciou um processo de extinção, reformulação e paralisação de políticas públicas em diversos setores. A Paralisação das políticas territoriais; inviabilizou a continuidade do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR); extinguiu o Programa Bolsa Família entre outras alterações e rupturas importantes não apenas para agricultura familiar, quanto para toda a sociedade.

O mais recente ataque é a tentativa de incluir garimpeiros e pecuaristas na concepção de povos tradicionais. A ação é conduzida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), inserida na pauta da 11ª Reunião do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) (BORGES, 2021). Está iniciativa fere o *Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 que define* como “Povos e Comunidades Tradicionais”:

“(...) grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007).

A defesa dessa narrativa de legitimar a inserção de garimpeiros e pecuaristas como povos e comunidades tradicionais representa um risco às pautas vinculadas a categoria social e as questões socioambientais. Verifica-se que pecuaristas e garimpeiros estão envolvidos em diversos conflitos e disputas contra os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), e poderão compor os conselhos e instâncias de decisões sobre as políticas

públicas, além de ter acesso aos programas e recursos destinados aos Povos e Comunidades Tradicionais (BORGES, 2021).

As medidas adotadas inicialmente no governo Temer e intensificadas pelo governo Bolsonaro ecoam em consequências gravíssimas e, por efeito, no crescimento da violência, êxodo rural e desigualdades sociais no campo. A ação do governo envolve rupturas e insufla o desenvolvimento agrícola em detrimento do desenvolvimento rural. As inflexões recentes acompanhadas por drástica redução orçamentária, ausência de espaços de diálogos, extinção e reformulação de programas e políticas estratégicas, compromete a dinâmica e fortalecimento da agricultura familiar e campesinato.

O Programa de Aquisição de Alimentos em perspectiva: uma análise das recentes transformações

Uma nova agenda política inseriu nas discussões das formulações de políticas públicas a concepção de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Essa nova perspectiva articulou ao processo de construção e concepção de SAN, incorporando referências da Soberania Alimentar e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHA). O conceito de SAN no Brasil decorreu com a participação da sociedade civil, e integrou diversas dimensões que serviu de base para o conceito de política intersetorial, resultando na Lei Orgânica de SAN (LOSAN) Lei nº 11.346/2006. Entre os princípios que englobam a lei estão: quantidade e qualidade dos alimentos; acesso aos alimentos; os aspectos de (in)segurança alimentar, pobreza e condições de vida das populações; prisma sistêmico e intersetorial; os modelos de produção, distribuição e consumo de alimentos (MALUF *et al.*, 2021).

As políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) conquistaram espaço importante na agenda política desde 2003. Um conjunto de políticas com caráter intersetorial, conciliando as questões de segurança alimentar e nutricional com políticas para agricultura familiar, que representa aspecto inovador na construção das políticas no âmbito da SAN e desenvolvimento rural. Dentre as ações importantes estão a alteração no modelo das compras governamentais, que possibilitou um ambiente institucional favorável à abertura de mercados institucionais e a inserção dos agricultores familiares nos mercados (MALUF *et al.*, 2021).

Instituído pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi concebido dentre as ações estruturantes do Programa Fome Zero com a finalidade:

“Incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda; incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar; promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável” (BRASIL, 2012).

O PAA marca a junção das políticas de incentivo à produção, comercialização e fortalecimento para agricultura familiar vinculada à promoção da segurança alimentar e nutricional. Promover e garantir a compra de produtos do grupo beneficiário fornecedor: agricultores familiares, assentados, indígenas, agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragem e pescadores, sem a necessidade de licitação, pois, a aquisição ocorre diretamente através do Estado. Assim como, viabilizar a segurança alimentar nutricional, melhorando a qualidade da alimentação do público beneficiário consumidor. O Programa é fruto das reivindicações da sociedade civil organizada, de acadêmicos e de movimentos sociais, que lutam por políticas públicas que atendam e apoie a agricultura camponesa (GRISA *et al.*, 2010).

Neste contexto, a referência da SAN e agricultura familiar no arranjo das ações estruturantes provocaram mudanças significativas que além da criação do PAA culminaram na recriação do CONSEA em 2003, que conferiu controle social na esfera federal, estadual e municipal, o órgão trouxe maior articulação e engajamento de organizações e movimentos sociais. Em 2009 a mudança do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a criação da Lei n. 11.947 que determinou que no mínimo 30% dos recursos federais para a alimentação escolar seja destinado para a aquisição de alimentos da agricultura familiar e PAA (GRISA; SCHNEIDER, 2015; MALUF *et al.*, 2021).

Em fevereiro de 2010 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 64 que inclui o Direito à Alimentação como Direito Constitucional e em novembro do decorrente ano foi publicado o Decreto nº 7.272 que regulamentou a Lei nº 11.346, instituindo a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) estabelecendo os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN).

O PAA conquistou legitimidade social e representou uma transformação na intervenção do Estado para as políticas do meio rural. A literatura (KAMINSKI *et al.*, 2018; SAMBUICHI *et al.*, 2020; PERIN *et al.*, 2021) apontam a importância do programa para o incentivo à produção e comercialização dos produtos, segurança alimentar e nutricional e a melhoria na renda e qualidade de vida, bem como indicam limitações.

Neste sentido, Perin *et al.*, (2021) compilou e sistematizou os principais resultados de 112 estudos sobre o PAA durante o período de 2003 a 2019 e elencou os principais benefícios e desafios para o público beneficiário fornecedor. Dentre os benefícios estão:

comercialização; garantia de venda; preço bom; melhoria da renda; aumento da produção; diversificação da produção; estímulo ao associativismo e cooperativismo; dinamização de redes; agregação social; estímulo ao autoconsumo; melhoria da qualidade da alimentação; estímulo ao investimento na produção e/ou estabelecimento; aquisição de bens; participação das mulheres; acesso a outros mercados; incentivo a produção orgânica e/ou boas práticas; melhoria da qualidade dos alimentos produzidos; melhoria da autoestima e autonomia; estímulo ao beneficiamento/processamento dos alimentos; acesso a outros programas governamentais; promoção de circuitos curtos e estímulo ao controle social.

Dentre os desafios que limitam e dificultam uma melhor execução do PAA foram sublinhados: a Operacionalização ou pouca informação; burocracia para acessar o Programa; infraestrutura local e logística; ausência ou deficiência de assistência técnica; limite de compra; atraso nos pagamentos; planejamento e organização; preço baixo; exigências de qualidade e/ou normas sanitárias; descontinuidade do Programa; ausência de apoio do poder público local e controle social incipiente (PERIN *et al.*, 2021).

Corroborando com estes resultados o representante da Associação Indígena informou que demoraram em acessar o Programa, em razão de não conhecerem o PAA. Já o representante da Associação Agrícola declarou sobre os benefícios de ter a comercialização garantida e as dificuldades logísticas, a mudança para compra por edital e a falta de informação e divulgação dos editais:

“A proposta quando era apresentada diretamente a Conab era melhor, depois passou a ser por edital e nem sempre a gente tem acesso por causa da internet. O povo é da roça! Quem tem internet? Muitos não têm internet nem computador, acessa pelo celular quando tem crédito ou está na rua”. [...] “ O Programa é maravilhoso, mas precisa preparar as instituições nem todos estão preparados, ter cursos para todos, ser algo melhor divulgado, muitos não tem Ater, não sabem mexer no computador, fazer projeto” (Representante da Associação Agrícola, 2021).

Ao longo da sua trajetória o PAA foi marcado por inflexões que alteraram a dinâmica do Programa. Assim como o PRONAF o PAA se configura como um marco para as políticas públicas, fortalecendo o processo de reconhecimento e institucionalização da agricultura familiar e camponesa. Apesar da sua importância, o PAA passa por inflexões desde 2013, que põe em risco sua execução. O ano de 2013 foi um momento crucial na história da conjuntura política e econômica do país, a forte disputa ideológica colocou as políticas públicas no centro das disputas, questionando sua legitimidade. A crise política, a estagnação econômica e adoção de políticas de austeridade fiscal deram início ao processo de cortes orçamentários conduzindo a fragilização e esvaziamento do PAA e da agricultura familiar.

Aliado a isso, a deflagração da operação Agrofantasma em setembro de 2013, que teve no PAA objeto central, cujo objetivo era investigar indícios de desvios de verba pública, fraudes nas notas fiscais, simulação de produção e entrega de alimentos às entidades beneficiárias com quantidade menor do que o declarado nas propostas feitas e aceitas pela Conab. Esses procedimentos foram cometidos por servidores públicos da Conab e agricultores gestores de associações e cooperativas beneficiárias fornecedoras e organizações beneficiárias consumidoras, entre os anos de 2009 a 2013. As ações penais tiveram sua origem nos municípios do Paraná, se estendeu para São Paulo e Mato Grosso do Sul. As acusações repercutiram na mídia e intensificou os questionamentos da legitimação de políticas como o PAA e PNAE, que não ocorre pela lei de licitação 8.666/1993, considerando os programas inadequados do ponto de vista legal, populistas e assistencialistas (TRICHES; GRISA, 2015; SALES, 2018).

Foram identificadas irregularidades na execução do Programa, e a consecução da prisão de agricultores. No final de 2013 os acusados foram absolvidos, não encontrando evidências de crimes, mas de irregularidades administrativas. Triches e Grisa (2015, p. 10) alegam que “[...] nem sempre se corrompem regras por má fé do gestor público ou do agricultor familiar, mas pela necessidade de fazer valer a finalidade da Política e de ajustá-la aos contextos locais”. As irregularidades nada mais eram do que estratégias organizativas para atender aos contratos, que puderam ser esclarecidas após as prisões dos agricultores (TRICHES; GRISA, 2015; SALES, 2018). “O procedimento exigido pelo Programa seria, portanto, incompatível com a estrutura e a dinâmica social do meio rural e da associação” (SALES, 2018, p. 75).

O reflexo da operação foi à redução do orçamento, principalmente das modalidades operacionalizada pela Conab (ver Tabela 01) enfraquecendo o papel da Conab na execução do Programa, alteração das normas e procedimentos, maior rigidez na distribuição de recursos, restringiu a participação dos beneficiários fornecedores e consumidores e mudou a execução de algumas modalidades de compra, desarticulação de associações e cooperativas, uma expressiva diminuição no número de famílias participantes, que tinham o PAA como principal mercado para escoar sua produção. As mudanças em nada contribuíram para sanar os entraves burocráticos que ocasionaram a criação de estratégias organizativas por parte dos gestores e beneficiários do Programa, ao contrário tornou o processo mais inflexível (SALES, 2018). Os agricultores participantes passaram a ser vinculados a esquemas criminosos, estava em curso a desarticulação da política que contemplava a inclusão produtiva dos agricultores mais vulneráveis e com menor capacidade produtiva.

Tabela 1: Recursos aplicados pela Conab PAA (2010-2019).

Ano	Recursos Aplicados	Beneficiários Fornecedores	Unidades Recebedoras	Municípios Participantes
2010	379.735.466	94.398	17.764	1.076
2011	451.036.204	106.600	17.722	1.259
2012	586.567.131	128.804	17.988	1.180
2013	224.517.124	41.412	4.449	524
2014	338.004.942	51.228	3.968	619
2015	287.515.216	38.794	2.829	541
2016	197.576.718	29.318	2.619	476
2017	124.708.502	18.688	1.092	543
2018	63.330.078	9.675	656	382
2019	41.380.857	5.885	358	254
Total	2.694.372.238	518.917	69.087	6.600

Fonte: Conab, (2012; 2019; 2021). Org. pela autora (2021).

A redução do orçamento para as modalidades operacionalizadas pela Conab prejudicou o acesso do público de assentados de reforma agrária feita através da modalidade Compra com Doação Simultânea. O valor alocado para o ano de 2019 foi o mais baixo em toda a história do PAA, comparado ao ano de 2012 chega a ser irrisória a operacionalização e repasse de recursos para Conab. O enfraquecimento financeiro e político do Programa acarretaram uma redução drástica do número de beneficiários fornecedores e consumidores, que em anos anteriores mesmo acompanhados de limitações possuía grande capilaridade, destacando-se por atender as diferenciações da população rural. Segundo representante da Cooperativa de Produção sua organização foi criada para atender e executar o PAA como circuito de comercialização central. “A cooperativa foi criada durante aquele Boom do PAA” referindo-se ao período em que o PAA se consolidou quanto Programa e alocação de recursos.

É possível observar um movimento de ascensão entre os anos de 2003 e 2012, ano que o PAA atingiu os melhores índices de aplicação de recursos e beneficiários, período de fortalecimento do Programa. Em consequência da operação Agrofantasma em 2013 houve redução dos recursos, enfraquecendo a execução do Programa. Nos anos de 2014 e 2015 houve uma tendência de recuperação no valor dos recursos e número de beneficiários. Contudo, a partir de 2016, a transformação da agenda governamental de cunho político e institucional teve forte impacto no PAA, com uma redução acentuada de recursos visualizada nos anos seguintes.

A redução se deu em virtude da mudança de governo com impedimento de Dilma Rousseff e ascensão de Michel Temer promoveu a extinção do MDA responsável pela execução de modalidade de compra do PAA passando a ser Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) reduzindo seu papel na execução de ações e programas. Reverberando na redução de orçamento, assim como na capacidade técnica para execução do PAA e outras políticas para agricultura familiar. Situação que se agravou no Governo Bolsonaro, que substituiu a SEAD pela Secretaria de Agricultura

Familiar e Cooperativismo (SAF), integrada ao MAPA. “Por meio dessas mudanças, ocorreu uma realocação, adaptação e redução de sua burocracia, o que implica paralisação ou atrasos de muitos programas em andamento e perda do poder político e institucional da agricultura familiar” (SAUBORIN *et al.*, 2020, p. 03).

O Programa segue uma tendência de redução drástica de recursos. Se compararmos os dados de 2018 e 2012 apresentados na Tabela 1 em 2018 o Programa teve uma redução de 80% dos recursos e 70% de beneficiários fornecedores. A redução dos recursos aplicados elevou a dispersão dos gastos entre os municípios, visto que a queda no número de municípios beneficiados difere da proporção dos recursos investidos no Programa. Com isso, os municípios passaram a receber um valor mais baixo, o que pode ter influenciado o potencial do Programa para dinamizar a economia local (SAMBUICHI *et al.*, 2020, p.1087). Ao analisar o perfil dos municípios que acessaram o PAA entre 2011 e 2016, identificou-se que os municípios com maior população em estado de vulnerabilidade social e maior número de agricultores familiares possuem maior probabilidade de acesso ao Programa (SAMBUICHI, *et al.* 2019).

A redução de recurso impactou diretamente as cooperativas e associações que foram criadas e adaptadas para atender o PAA e corroborou com redução de editais, estes fatores contribuíram para diminuição do número de beneficiários no Programa. Segundo representante da Cooperativa de Produção a redução dos editais, a diminuição da variedade de produtos nos editais e a pouca efetividade da modalidade compra direta contribuíram para que a cooperativa não conseguisse executar o PAA. Caso similar a das associações indígenas atendidas pelo ECOBAHIA, que de acordo com o representante da organização as comunidades têm perdido o interesse em atuar com o PAA, a redução de recursos e mudanças no Programa desestimularam os indígenas, que não detém muito interesse em acessar o Programa.

Um ponto de destaque é o desperdício dos alimentos, representantes da Associação Agrícola e da Associação de Agricultores informaram que perderam muitos produtos. Sem acesso garantido à comercialização, os agricultores não possuem muitos canais consolidados de escoamento da produção, só a feira não consegue atender a oferta de produtos. As organizações se adaptaram e se preparam para fornecer ao PAA, viam como canal de comercialização garantido, sem este canal os produtores não conseguem comercializar toda sua produção o que gera desperdícios. Observa-se, portanto, uma redução da renda e dos investimentos feitos para melhorias na propriedade e consequentemente aumento da produção dos agricultores.

Os cortes orçamentários e a criação do Alimenta Brasil reforçam em alguma medida a tentativa de apagar e desestruturar as conquistas, avanços, e tudo que o PAA representa e representou para agricultura familiar e camponesa. As inquietações tratadas

anteriormente estão consoantes com os estudos e opiniões de pesquisadores (SAMBUICHI *et al.*, 2020; Valadares *et al.* 2020; PERIN *et al.*, 2021); movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras (MST), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); representantes da agricultura familiar, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (CONTRAF), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES); e organismos internacionais (Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas (FIAN), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

Todos defendem o PAA como ferramenta estratégica no enfrentamento dos impactos econômicos e sociais e de segurança alimentar, causados pela pandemia, tanto para a produção de alimentos quanto para o desenvolvimento da economia local. O Programa apresenta condições de operacionalização durante a crise sanitária, se adaptando a condição sanitária atual. O PAA possui capilaridade e uma estrutura capaz de atuar rapidamente com abrangência caso tenha condições financeiras, o que reforça a justificativa da importância do Programa como estratégia de enfrentamento dos impactos da pandemia (SAMBUICHI *et al.*, 2020).

A representante da Associação Agrícola conseguiu definir a importância do Programa para enfrentamento da crise. A associação tem como uma das organizações de beneficiárias consumidoras o CRAS:

“O PAA é uma das maiores políticas que pode ter no país. O PAA é maravilhoso, emocionante regozijador por duas formas, não só pela entrega do produto, mas por quem recebe também. E na situação atual do país com tantas pessoas em situação difícil você ver as pessoas recebendo a cesta toda organizada é emocionante” (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA, 2021).

Entre os esforços para combater os efeitos da pandemia do novo coronavírus, mais de 140 entidades civis assinaram o documento “Garantir o Direito à Alimentação e Combater a Fome em Tempos de Coronavírus: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar!” Organizado pela Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma: por Direitos, Democracia, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, em que apontam a necessidade urgente em providenciar a entrega de cestas básicas às famílias dos estudantes, obedecendo às normas sanitárias que não envolvam aglomeração e garantindo que os alimentos das cestas sejam, prioritariamente, da agricultura familiar (VALADARES *et al.*, 2020).

Como iniciativa adotada de enfrentamento, o governo federal lançou a MP nº 957, de 24 de abril de 2020, que previu o investimento de R\$ 500 milhões no Programa em favor do Ministério da Cidadania para as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. O aporte de recursos em 2020 no Programa possibilitou atender um número maior de organizações comparado aos anos de 2018 e 2019. O representante da Associação de Quilombolas informou que a associação não entregou no ano de 2019, mas em 2020 a Associação realizou uma entrega e este ano escreveu uma nova proposta para o novo edital. No caso da Associação Agrícola foi informado que em 2019 a associação foi selecionada, mas com os cortes de verbas não foram contemplados. Em 2020 a associação ficou na lista reserva, entretanto, como o edital não atingiu a quantidade de público houve sobra de recursos e a associação aceitou executar mesmo com o valor muito abaixo da proposta original apresentada.

Os movimentos sociais e sindicais, organizações da sociedade civil mediante as problemáticas enfrentadas pela agricultura familiar intensificaram a pressão, para fortalecimento e maior repasse orçamentário do PAA como enfrentamento aos efeitos socioeconômicos causados pela pandemia. Através da articulação de diferentes organizações e a frente parlamentar da agricultura familiar apresentaram o Projeto de Lei 735- promulgado Lei 14.408/2020 Assis Carvalho, aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com alternativas para os trabalhadores da agricultura familiar, frente à pandemia do coronavírus, sugerindo como um dos itens o aumento dos recursos para compras públicas pelo PAA, ações de fomento a crédito e incentivos para a produção. A PL foi vetada praticamente toda pelo Presidente Jair Bolsonaro, incluindo o aumento de recursos para o PAA.

A agenda governamental em momento algum priorizou políticas públicas para agricultura familiar e camponesa, pelo contrário intensificou o processo de desmantelamento e se omitiu no enfrentamento a pandemia. A paralisação da comercialização e a diminuição da renda dos agricultores familiares tornam imperativas a criação e inovação de políticas públicas e fortalecimento das já existentes como o PAA e PNAE, para superar os problemas de curto, médio e longo prazo. Contudo, o governo federal não apresentou um plano estruturado para agricultura familiar de enfrentamento da pandemia, o Plano Agrícola e Pecuário contou com ações insuficientes para os problemas existentes.

Em um momento de crise, em que se faz urgente o fortalecimento dos mecanismos já existentes, o governo em agosto de 2021 apresenta a Medida Provisória nº1.061 que institui o Programa Auxílio Brasil e extingue o Bolsa Família, e substitui o Programa de Aquisição de Alimentos pelo Programa Alimenta Brasil. Aprovado na câmara de deputados e senado, o documento não define o escopo de como os programas funcionariam, gerando incertezas, inseguranças e desconfiança dos agricultores familiares e movimentos sociais.

Em resposta a Medida Provisória as entidades coordenadas pelo Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e pela Comissão de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (CPCE), emitiram uma carta contra a MP justificando e apontando os retrocessos que a medida representa. A carta contou com a assinatura de 230 organizações e movimentos, entregue a lideranças partidárias do Congresso Nacional. As questões levantadas tratam:

A extinção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), sem apresentar inovações, nem indicativo de recursos orçamentários; desmonte de toda a regulamentação existente, sem que seja definido vínculo, composição e condições de funcionamento no novo “Grupo Gestor do Alimenta Brasil”. Riscos eminentes de retração do papel desempenhado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e centralização por parte do Ministério da Cidadania, e ainda insegurança jurídica para operacionalizar o já escasso orçamento existente do PAA e o Alimenta Brasil extingue a modalidade do PAA de “aquisição de sementes” (ANA, 2021).

No dia 02 de dezembro de 2021 é publicado pelo governo federal o Decreto N° 10.880, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória n° 1.061, de 9 de agosto de 2021. A qual determina o grupo gestor do Programa composto por representantes do Ministério da Cidadania, que o coordena; Ministério da Economia; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e Ministério da Educação (BRASIL, 2021).

O novo decreto realizou alterações pontuais se comparado ao Decreto n° 7.775, de 2012, o que denota que a mudança do Programa se trata da tentativa em apagar e desvincular as políticas e programas sociais criados durante os governos do PT. No entanto, não se restringe apenas ao desejo em apagar da memória as ações dos governos anteriores. O novo Programa apresenta diferenciações importantes, destaca-se a formação de conselho consultivo, mas o governo confere tentativas de desarticulação dos conselhos consultivos e de participação da sociedade civil como o caso do CONSEA e CONDRAF.

O Decreto também Executa a supressão dos dispositivos que disciplinam a modalidade aquisição de sementes e formação de estoques públicos, modalidades, importantes e fundamentais como elementos na estratégia de comercialização da agricultura familiar; e a extinção da aquisição de alimentos para a alimentação escolar. Além disso, as mudanças suprimiram finalidades importantes do programa como a promoção e valorização da produção de alimentos orgânicos e agroecológicos e, estímulo ao cooperativismo e associativismo (PERIN *et al.*, 2021).

As mudanças impactam as famílias, associações e cooperativas que atuam com estas modalidades e contribuem para a sustentação dos preços e agregação de valor com

intuito de obter preços mais justos para os agricultores. Dessa forma, favoreciam a manutenção da diversidade, essenciais para construção de um futuro da alimentação saudável, diversificada e de qualidade. Com as mudanças Programa Alimenta Brasil adotou cinco modalidades de execução: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Apoio à Formação de Estoques e Compra Institucional. Serão disciplinadas por meio de resoluções específicas do Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil (GGPAB). Nota-se que o Programa manteve os nomes e definições das modalidades não diferenciando do PAA.

Outra mudança importante do decreto foi o Art. 19. incisos II e III do caput do art. 4º modifica os limites de recursos aos beneficiários fornecedores. Para as unidades familiares, o limite anual a ser pago será de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por ano, nas modalidades de compra com doação simultânea; compra direta; e apoio à formação de estoques. Nas compras na modalidade institucional o valor limite será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por ano, por órgão comprador. Na modalidade incentivo à produção e ao consumo de leite limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por ano. No caso das cooperativas, o limite anual a ser pago na modalidade de apoio a formação de estoque será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), a modalidade compra direta o limite será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões). Para as modalidades compra com doação simultânea e compra institucional serão mantidos os limites de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) e R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) respectivamente. A primeira operação na modalidade apoio à formação de estoques estará limitada à R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) (BRASIL, 2021).

O aumento dos limites de comercialização não garante um aumento orçamentário dos recursos destinados ao Programa, que hoje atua com um valor um pouco acima de R\$ 100 milhões de reais em meio a uma crise sanitária iniciada em março de 2020, valor muito inferior aos patamares de execução de recursos observados no ano de 2012, ano com maior atuação do PAA. Os valores apresentados para enfrentamento da crise atual são insuficientes para atender os desafios e problemas expostos e agravados pela pandemia.

O aumento dos limites de comercialização, em que pese o lado positivo, pode ocasionar uma diminuição no número de beneficiários, caso os recursos aplicados para operacionalização do Programa sejam em montante semelhante ao destinado nos últimos anos. Conforme Porto (2021), ampliar o limite de compra por beneficiário, sem ampliar o orçamento para execução do programa, resultará na redução do número de famílias agricultoras atendidas. Convém também observar os valores que serão aplicados aos preços dos produtos nos editais, se haverá reajuste nos preços. Haja vista, que um dos pontos de reclamação dos participantes do PAA era o baixo valor de alguns produtos.

Perguntados sobre o novo Programa todos os entrevistados afirmaram desconhecer a iniciativa do Alimenta Brasil, um dos entrevistados informou inclusive que a

Conab entrou em contato para informar sobre uma ação, mas não soube afirmar com exatidão sobre qual ação seria. Outro colocou que soube que o PAA iria mudar, mas desconhecia quais seriam as mudanças e como o Programa iria funcionar. Sobre a mudança, a representação da Associação Agrícola declarou: “Os primeiros a serem avisados tem que ser os agricultores, o Programa é pra gente. Não temos o privilégio de dizer o que queremos o que desejamos”. A nova narrativa para conceber e formular as políticas públicas ignoram o diálogo e a participação dos maiores interessados e impactados por essas políticas, um movimento de retrocesso nos avanços alcançados pelas políticas públicas.

Os problemas identificados por Sauborin *et al.*, (2020) nas mudanças das estruturas das organizações responsáveis pela execução das políticas para agricultura familiar, podem ocorrer na substituição do PAA pelo Alimenta Brasil. Pois a necessidade de novas normas, regulamentação, estrutura de governança e grupo gestor, pode ocasionar engessamento, atrasos, burocracias e dificuldades na operacionalização e de entendimento dos executores e público beneficiário levando a paralisação do Programa.

Em um momento em que o mundo discute questões inerentes ao abastecimento e produção de alimentos saudáveis, o Brasil retrocede no debate e deixa vulneráveis ações substanciais da segurança e soberania alimentar. O PAA é um Programa estratégico para agricultura familiar e desenvolvimento rural, a extinção do Programa em substituição do Alimenta Brasil ignora a experiência e aprendizagem construídas durante os 18 anos de sua execução. Além disso, traz possibilidades de modificações no público do Programa colocando em risco sua heterogeneidade, portanto, propicia a mudança do público prioritário.

Considerações Finais

No Brasil, a construção e concretização das políticas públicas para agricultura familiar nunca foi um processo linear, tampouco destituído de conflitos e disputas ideológicas. As inflexões no referencial das políticas públicas decorrentes de cada período e contexto vêm sendo objeto de estudo de muitos pesquisadores. Embora esse artigo não aborde em profundidade os cerne de cada período, traz em linhas gerais as principais mudanças ocorridas, concentrando-se nas alterações mais recentes do Programa de Aquisição de Alimentos.

As atuais medidas governamentais explicitaram e aprofundaram a pauta neoliberal, que acentuou o desmonte das políticas e ataques ao sistema de proteção social com a edição e publicação de inúmeras medidas provisórias e decretos. Dentre os decretos estão o que extingue o Programa de Aquisição de Alimentos, substituído pelo “Alimenta Brasil”. O

PAA era o Programa voltado para agricultura familiar visando incentivo e garantia de comercialização e promoção da segurança alimentar. Apesar das limitações, o Programa foi responsável por significativas transformações no campo, com a melhoria da renda, qualidade de vida e melhoria da segurança alimentar das populações mais vulneráveis. Além destas questões, somam-se as potencialidades do PAA para o enfrentamento da crise atual, agravada pela pandemia de Covid19, tendo em vista sua capilaridade e expertise obtida com os anos de execução do Programa.

No entanto, como fruto de processos de mudanças e cortes orçamentários enfrentados desde 2013, agravados nos últimos anos, o enfraquecimento do Programa tem gerado impactos negativos para os agricultores e suas organizações, que tinham no PAA o principal meio de comercialização. É possível verificar o processo de desmonte do PAA, com sua extinção e substituição pelo Alimenta Brasil, que realizou poucas mudanças em relação ao PAA. No entanto, suprime a modalidade de compra de sementes. Observa-se que tais mudanças refletem a intenção de supressão do PAA e põem em risco os avanços conquistados.

Por se tratar de uma mudança recente, não foi possível uma análise mais robusta. Novos estudos podem examinar os efeitos quantitativos e qualitativos do novo Programa sobre o desenvolvimento rural. Assim como, podem verificar as consequências da desarticulação de associações e cooperativas mediante aos cortes orçamentários do PAA ao longo dos anos.

Referências

ANA (2021). **CARTA ABERTA PELA REJEIÇÃO DA MP N° 1.061** – Em Defesa do Bolsa Família e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), dizemos NÃO ao Auxílio Brasil e Alimenta Brasil. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/2021/10/14/carta-aberta-pela-rejeicao-da-mp-n-1-061-em-defesa-do-bolsa-familia-e-Programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa-dizemos-nao-ao-auxilio-brasil-e-alimenta-brasil/> Acesso em: 29 nov. de 2021.

BASTOS, P. P. Z. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, e172129, 2017.

BAUER, M. W.; KNILL, C. Understanding policy dismantling: an analytical framework. In: BAUER, M. W.; JORDAN, A.; GREEN-PEDERSON, C.; HÉRITIER, A. (Eds.). **Dismantling public policy: preferences, strategies, and effects**. Oxford: Oxford University Press, 2012. p. 30-51.

BORGES, A. **Governo quer tratar garimpeiro e pecuarista como comunidades tradicionais, igual a indígenas**. Terra. 2021. Disponível em:

<<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/governo-quer-tratar-garimpeiro-e-pecuarista-como-comunidades-tradicionais-igual-a>> Acesso em: 08 dez. de 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016. Transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1, 30 maio 2016. Seção 1.

BRASIL. Medida Provisória nº870, de 1º de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1, 1º jan. 2019b. Seção 1.

BRASIL. Decreto nº-7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº-10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº-12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 3, 5 jul. 2012a. Seção 1..

BRASIL. Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 6, 10 ago. 2021. Seção 1.

BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. R.; GUANZIROLI, C. E. Agricultura Familiar e o Novo Mundo Rural. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 10, p. 312-347, jul./dez. 2003.

CIOCCARI, D.; PERSICHETTI, S. O Brasil agrário: o conservadorismo e a direita na bancada ruralista. **Em Tese**, v. 17, n. 1, p. 7-32, 2020.

CONAB. PAA - **Evolução das operações**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br>> Acesso em: 25 nov. de 2021.

CONAB. Agricultura Familiar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: Resultados das Ações da Conab em 2018. **Compêndio de Estudos da Conab**, v. 20. Brasília, 2019. Conab. Transparência Pública do PAA.

DIESEL, V.; NEUMANN, P. S.; DIAS, M. M. D.; FROEHLICH, J. M. Política de Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil: um caso de desmantelamento? **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 597-634, out. 2021. DOI: <https://doi.org/10.36920/esa-v29n3-5>.

DRAIBE, S. **The National Social Policies system in Brazil: construction and reform**. UNICAMP, 2009.

GRISA, C.; SCHMITT, C. J.; MATTEI, L. F.; MALUF, R. S.; LEITE, S.P. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate. **Retratos de Assentamentos**, v. 13, n. 1, p. 137-170, 2010.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, vol. 52, supl. 1, s125-1146, fevereiro/2015.

GRISA, C. Mudanças nas políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. **Raízes: Revista De Ciências Sociais e Econômicas**, v. 38, n. 1, p. 36-50, 2018.

FERNANDES, B. M. *et al.* A questão agrária no primeiro ano do governo Bolsonaro. **Boletim Dataluta, Presidente Prudente**, p. 1-13, 2020.

KAMINSKI, R.; SAMBUICHI, R. H. R.; MOURA, I. F.; JANUÁRIO, E. S. Desafios metodológicos para a avaliação de programas governamentais: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 18, 2018.

LEITE, A. Z.; TUBINO, N. L. G.; SAUER, S.. Políticas públicas para terra e território: um olhar prospectivo sobre os próximos quatro anos no campo brasileiro. **Brasil: Incertezas e submissão**, p. 171-190, 2019.

MADERO, C. **Maior Programa para armazenar água no sertão tem queda de 94% em seis anos.** UOL, 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/02/04/cisternas-sertao-nordes-te-queda.htm>> Acesso em: 05 dez. de 2021.

MALUF, R. S.; ZIMMERMANN, S. A.; JOMALINIS, E. Emergência e evolução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (2003-2015). **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 517-544, out. 2021. DOI: <https://doi.org/10.36920/esa-v29n3-2>.

NAVARRO, Z. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Estudos Avançados**, São Paulo, vol. 15, set-dez/2001.

NIEDERLE, P., GRISA, C., PICOLOTTO, EL, & SOLDERA, D. Narrative Disputes over Family-Farming Public Policies in Brazil: Conservative Attacks and Restricted Countermovements. *Latin American Research Review*, 54 (3), p. 707-720, 2019. DOI: <http://doi.org/10.25222/larr.366>

PERIN, G.; ALMEIDA, A. F. C. S.; SPÍNOLA, P. A. C.; PELLA, A. F. C.; SAMBUICHI, R. H. **R. A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):** Uma análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea 2021).

PORTO, S. **O cenário de fome persistirá em 2022.** Carta Capital. (2021). Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniao/o-cenario-de-fome-persistira-em-2022/>>. Acesso em: 30 dez de 2021.

PONTES, N. (2020). **Pandemia sufoca agricultura familiar no Brasil.** Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/pandemia-sufoca-agricultura-familiar-no-brasil/a-53639109>> Acesso em: 01 dez. de 2021.

SALES, J. O. **O caso do Programa de Aquisição de Alimentos e da Operação Agrofantasma:** entre o desenvolvimento rural e a violência institucionalizada. 2018. 112 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

SANTOS, F. P. dos. **Coalizões de interesses e a configuração política da agricultura familiar no Brasil** / Fábio Pereira dos Santos. - 2011. 181 f. Disponível em: <<https://pesquisa-eaesp.fgv.br/teses-dissertacoes/coalizoes-de-interesses-e-configuracao-politica-da-agricultura-familiar-no-brasil>> Acesso em: 28 nov. de 2021.

SABOURIN, E. Que política pública para a agricultura familiar no segundo governo Lula?. **Sociedade e Estado**, v. 22, p. 715-751, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/se/a/WBrWZrMhc7qfjrrMwTZmgjz/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 28 nov. de 2021.

SABOURIN, E; GRISA, C; NIEDERLE, P; PEREIRA LEITE, S; MILHORANCE, C; DAMASCENO FERREIRA, A; SAUER, S; ANDRIGUETTO-FILHO, JM. Le démantèlement des politiques publiques rurales et environnementales au Brésil. **Cah. Agric.** 29: 31, 2020.

SAMBUICHI, R. H. R.; ALMEIDA, A. F. C. S.; PERIN, G.; SPÍNOLA, P. A. C.; PELLA, A. F. C. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como estratégia de enfrentamento aos desafios da covid-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 4, p. 1079-1096, 2020.

SAUER, S. Rural Brazil during the Lula administrations: agreements with agribusiness and disputes in agrarian policies. **Latin American Perspectives**, v. 46, n. 4, p. 103-121, 2019.

SCHNEIDER, S. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista de Economia Política**, São Paulo, vol. 30, nº 3 (199), jul-set/2010.

SILANO, A. K.; FONSECA, B.(2019) **Governo federal não sabe quantos conselhos foram extintos nem qual será a redução de custos**. Disponível em: < <https://apublica.org/2019/04/governo-federal-nao-sabe-quantos-conselhos-foram-extintos-nem-qual-sera-a-reducao-de-custos/> > Acesso em: 28 nov. de 2021.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul./dez., 2006, p. 20-45.

TRICHES, R. M.; GRISA, C. Entre mudanças e conservadorismos: uma análise dos programas de aquisição de alimentos (PAA e PNAE) a partir da retórica da intransigência. **Revista Nera**, ano 18, n. 26, 2015. Edição especial.

VALADARES, A. A.; ALVES, F.; GALIZA, M.; & SILVA, S. P. Agricultura familiar e abastecimento alimentar no contexto do covid-19: uma abordagem das ações públicas emergenciais Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Nota Técnica**, n. 69, 23 p., 2020.

Sobre a autora

Carine Andrade Teixeira – Graduada em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural (PPGADR) pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

OrcID – <https://orcid.org/0000-0002-2203-7029>.

Como citar este artigo

TEIXEIRA, Carine Andrade. O enfraquecimento das políticas públicas para agricultura familiar: uma análise do PAA. **Revista NERA**, v. 26, n. 65, p. 109-136, jan.-abr., 2023.

Recebido para publicação em 17 de fevereiro de 2022.

Devolvido para a revisão em 29 de dezembro de 2022.

Aceito a publicação em 11 de fevereiro de 2023.

O processo de editoração deste artigo foi realizado por Lorena Izá Pereira e Camila Ferracini Origuéla.
